



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.037/2013

“CESSA EFEITOS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a publicação do Decreto Municipal nº 6.974/2013 datado de 26 de setembro de 2013, que “declara área de terra para fins de utilidade pública”, uma vez que o procedimento encontra-se em fase de análise.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro (11) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal